

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 2882/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar as servidoras **BEATRIZ SPOTORNO DOMINGUES**, matrícula SIAPE 3012933, CPF 006.404.740-71 (titular) e **MILENA GONÇALVES LOUREIRO**, matrícula SIAPE 3082173, CPF 986.705.220-04 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Convênio nº 015/2019**, firmado entre **Prefeitura Municipal de Morro Redondo**, a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, com a interveniência da **Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande – FAURG**, visando a execução do Projeto Formação Continuada dos Gestores Educacionais do Município de Morro Redondo/RS, para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete as servidoras designadas por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 30 de outubro de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração